



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO

**CATEGORIA SUB 11 E SUB 14**





## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/11.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO SUB/11 .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO C – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/14.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO SUB/14 .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>18</b>



## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - A Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023, com caráter educacional, social e de iniciativa desportiva, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 será disputado na forma deste regulamento pelos nove clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes do Sub/11 e pelos doze clubes identificados no Anexo C – Relação de Clubes Participantes do Sub/14, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.



## **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao clube vencedor da Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinho poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores do que os troféus originais e réplicas das medalhas.



### CAPÍTULO III

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 os atletas que tenham sido registrados na DRT/FCF juntamente com a respectiva ficha de inscrição.

§ 1º - A escalação dos jogadores (pré-súmula) prevista no RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na categoria sub/11 atletas nascidos em 2012, 2013 e 2014.

§ 3º - Somente poderão jogar na categoria sub/14 atletas nascidos em 2009, 2010 e 2011.

Artigo 6º - Todos os atletas inscritos em súmula em ambas categorias devem obrigatoriamente participar das partidas.

Artigo 7º - Os clubes poderão inscrever nas Competições um número ilimitado de atletas.

Artigo 8º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante a Copa Manjadinho 2023, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 9º – A Copa Manjadinho Categoria Sub/11 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 10 – Na 1ª fase, os nove clubes serão divididos (anexo C) em três grupos (A, B e C) e jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os oito clubes melhores classificam-se a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida, a saber:

Grupo D – 1º lugar geral x 8º lugar geral

Grupo E – 2º lugar geral x 7º lugar geral

Grupo F – 3º lugar geral x 6º lugar geral

Grupo G – 4º lugar geral x 5º lugar geral

§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:

Grupo H – Vencedor do grupo D x Vencedor do grupo G

Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F



§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo J – Vencedor do grupo H x Vencedor do grupo I

Artigo 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - maior número de gols marcados
- 3º - menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º - menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º - sorteio

Artigo 12 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª, 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 13 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/11 2023.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão Cearense Categoria Sub/11 2023.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 11 deste REC.



§ 3º - Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 11 deste REC.

§ 4º - O clube desclassificado na 1ª fase, ocupará a posição final de 9º colocado.

Artigo 14 – A Copa Manjadinho Categoria Sub/14 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 – Na 1ª fase, os doze clubes serão divididos (anexo D) em quatro grupos (A, B, C e D) e jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os oito clubes melhores classificam-se a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida, a saber:

Grupo E – 1º lugar geral x 8º lugar geral

Grupo F – 2º lugar geral x 7º lugar geral

Grupo G – 3º lugar geral x 6º lugar geral

Grupo H – 4º lugar geral x 5º lugar geral





§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:

Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo H

Grupo J – Vencedor do grupo F x Vencedor do grupo G

§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo K – Vencedor do grupo I x Vencedor do grupo J

Artigo 16 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - maior número de gols marcados
- 3º - menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º - menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º - sorteio

Artigo 17 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª, 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 18 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/14 2023.



§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão Cearense Categoria Sub/14 2023.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

§ 3º - Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

§ 4º - Os clubes desclassificados na 1ª fase, ocuparão as posições finais de 9º a 12º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

Artigo 19 – O mando de campo das partidas da Copa Manjadinho pertencerá a FCF, que designará livremente os jogos nos CT's dos clubes Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem. As finais poderão ser designadas para outro local, por livre iniciativa da FCF.



## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 20 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 21 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.



## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 23** – As partidas da categoria sub/11 terão duração de 50 minutos, em dois tempos de 25 minutos. As partidas da categoria sub/14 terão duração de 60 minutos, em dois tempos de 30 minutos.

§ 1º - Em ambas as competições será respeitado um intervalo de dez minutos de intervalo entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

**Artigo 24** – Na categoria sub/11, a dimensão do campo de jogo será de 72m x 50m tendo como referencia a linha da grande área. A trave deverá medir 5m x 2,2m.

§ Único - A marca do pênalti deverá ser situada a 9 metros do gol.

**Artigo 25** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§ 2º - Na categoria Sub/11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 14 o atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.



Artigo 26 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 27 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 15 de junho de 2023

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor de Competições



## ANEXO A

### RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/11

NOME	CIDADE
<b>ALIANÇA</b> Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
Associação <b>ANJOS DO CÉU</b>	Fortaleza
<b>CAUCAIA</b> Esporte Clube	Caucaia
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza
Centro Esportivo <b>UNIÃO</b>	Fortaleza
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza
<b>GRÊMIO</b> Recreativo Pague Menos	Fortaleza
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte



## ANEXO B

### RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO NO SUB/11

Grupo A	Grupo B	Grupo C
Ceará	Fortaleza	FC Atlético
Caucaia	Grêmio	Juazeiro
<b>União</b>	Aliança	Anjos do Céu



## ANEXO C

### RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/14

NOME	CIDADE
<b>ALIANÇA</b> Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
Associação <b>ANJOS DO CÉU</b>	Fortaleza
Associação Esportiva <b>TIRADENTES</b>	Fortaleza
<b>CAUCAIA</b> Esporte Clube	Caucaia
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza
Centro Esportivo <b>UNIÃO</b>	Fortaleza
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza
<b>GRÊMIO</b> Recreativo Pague Menos	Fortaleza
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
<b>SANTA CRUZ</b> Futebol Clube	Fortaleza





## ANEXO D

### RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO NO SUB/14

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>
Ceará	Fortaleza	FC Atlético	Juazeiro
Santa Cruz	Anjos do Céu	Caucaia	Grêmio
<b>Aliança</b>	Tiradentes	União	Floresta



## ANEXO E

### REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			